



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/02/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Glória do Goitá, 13 de fevereiro de 2025

REQUERIMENTO N° 063 /2025-GV/VMB

Requeremos à mesa, após ouvir o plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Sr. Prefeito Jaime de Lima Gomes Sobrinho, extensivo a Sra. Secretária de saúde Simone Chaves, a solicitação para que verifiquem a possibilidade de realizar atendimentos noturno nas Unidades Básicas de Saúde do município de Glória do Goitá, nos termos do art. 196 e 198 da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990, art. 7º e 23) e da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde), que asseguram a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como a organização dos serviços de saúde para atender às necessidades da população de forma acessível e integral.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as),

O objetivo deste requerimento é a ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com a proposta de que, pelo menos uma vez por semana, esses estabelecimentos permaneçam abertos até as 21h. Essa medida busca atender especialmente aos trabalhadores que, devido aos seus horários laborais, enfrentam dificuldades em acessar os serviços de saúde durante o expediente convencional. Ao estender o atendimento, garantimos maior flexibilidade e acessibilidade, promovendo a equidade no acesso à saúde. Além disso, esta ação reforça o cumprimento do princípio constitucional de que a saúde é um direito fundamental de todos e um dever do Estado, assegurando que a população tenha acesso contínuo e de qualidade aos serviços essenciais de saúde.

Roberto Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 13 de fevereiro de 2025.

Valdilene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Valdilene Maria da Silva Braz

VEREADORA/AUTORA

Wellington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/RE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com